



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 339/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 16/12/2022 a 05/01/2023.

C. C. Castello
Assinatura do Servidor

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piau – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), destinado a suplementação das Dotações Orçamentárias, adiante especificadas e codificadas.

Órgão:	1 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU	
Unidade:	1.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Sub-Unidade:	1. 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.024	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.024.1.0002	AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 18.000,00
01.031.024.2.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.838,12
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$ 1.411,88

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica autorizado anular nas seguintes dotações a baixo discriminadas e codificadas.

Órgão:	1 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU	
Unidade:	1.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Sub-Unidade:	1. 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.024	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.024.1.0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS 17

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
01.031.024.2.0001	PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.800,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$ 1.650,00
01.031.024.2.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.300,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 08 de dezembro de 2022.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal de Piau